PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 211 DE 25/11/2021
EMENTA: Denomina via pública a "Travessa Industrial".
AUTOR: Vereador Romulo Faggion - PSL
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/11/2021
RELATOR: Eduardo A. Dala Costa

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise o Vereador proponente buscam aprovar o Projeto de Lei afim de denominar a via pública "Travessa Industrial", que está localizada no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública que já é conhecida como Travessa Industrial para fins de correspondência e localização, contudo, não foi criada e aprovada Lei para que a mesma possa constar nos registros das empresas fornecedoras de água e luz.

A matéria está em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento do Bairro industrial, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em tela, busca regularizar uma situação que provoca transtorno aos moradores daquela travessa.

Em seu parecer jurídico, a Procuradoria desta Casa de Leis, após fazer apontamentos, emitiu parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento

Face do exposto, após analise criteriosa do Projeto de Lei em exame, bem como do parecer favorável da Procuradoria Jurídica,verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Posto isso, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 211/2021.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Relator

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2021, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 211/2021.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2021.

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente da Comissão

Claudemir Zanco - PL
Membro

Romulo Faggion - PSL
Membro

Thania M.Caminski Gehlen- DEM
Membro